



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

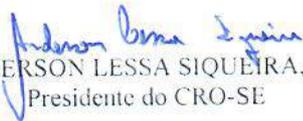
PORTARIA CRO-SE Nº 34 DE 28/06/2013

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Portaria CRO-SE nº 21 de 15/05/2012, que nomeava a funcionária Margareth Barreto Cardoso, para a função de gerente de fiscalização e concedia uma gratificação de 20% (vinte por cento) do salário, passando a exercer a função de fiscal deste Conselho.

Art. 2º. Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE

*Ciente,
28/06/2013
[Assinatura]*